

RL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 15 de Julho de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00877/2019

SOLICITANTE: 2019/4/163270

ENDEREÇO: Rua Delfino Cintra, nº 789 – Escola Estadual Professor Benedito Sampaio

BAIRRO: Botafogo

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Tipuana

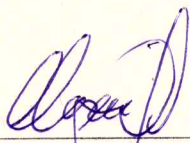
Nome científico: *Tipuana tipu*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

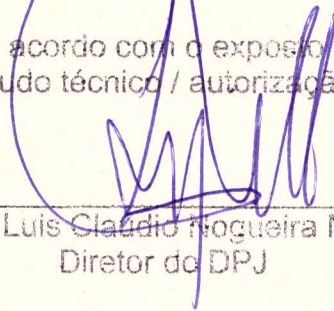
Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0357-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 4 / 163270

SOLICITANTE : Denúncia Anônima

ENDEREÇO: R. Delfino Cintra, 789

BAIRRO: Botafogo

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 15 / 03 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 02 tipuanas (*Tipuana tipu*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a existência de duas tipuanas que estão perigosamente inclinadas, apoiadas no muro da escola e estão correndo risco de queda total. Estão plantadas dentro de outra escola. Estão apoiadas no muro e estão causando danos na estrutura, e destruindo o piso e a grade de coleta de água de chuvas. Recomenda-se a extração das tipuanas.

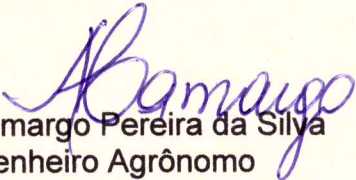
RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II e III, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração das tipuanas com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 25 de março de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Tipuana 1



Encostada no muro



Encostada no muro



Tronco com pequena infestação de cupins



Raízes estão danificando a grade e o piso da escola



Tipuana 2



Raízes danificaram as grades e o piso da escola



Raízes estão levantando as grade de escoamento de água de chuvas



Entrada do caminhão por aqui